

(Publicado em 30/03/2006, páginas 67 a 69)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL**

VESTIBULAR ESTADUAL 2007

A UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Exame de Qualificação, primeira fase do concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e nos cursos de formação de oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e da Academia da Polícia Militar D. João VI, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 O Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 ficará a cargo do Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA), vinculado à Sub-reitoria de Graduação (SR-1) da UERJ e localizado no Pavilhão João Lyra Filho, rua São Francisco Xavier, nº 524, 1º andar, bloco F, sala 1148, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20550-013, telefones (21) 2587-7737, 2587-7611, 2587-7343 e 2587-7307.
- 1.2 Ao DSEA caberá planejar, coordenar e executar o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007, divulgando todas as informações pertinentes ao concurso.
- 1.3 O Exame de Qualificação, primeira fase do Vestibular Estadual 2007, estará aberto a todos aqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do ensino médio no momento de realização do exame.
- 1.4 O Exame de Qualificação será realizado em duas ocasiões no decorrer do ano de 2006: 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 e 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007, nas datas estabelecidas no calendário (Anexo I).
- 1.5 Os candidatos poderão optar pela realização do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007, do 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 ou, ainda, pela realização de ambos.
- 1.6 Os resultados dos Exames de Qualificação serão válidos, unicamente, para o Vestibular Estadual 2007.
- 1.7 Caso um mesmo candidato venha a realizar mais de um Exame de Qualificação, será sempre considerado o melhor resultado, para o cálculo de seu resultado final no Vestibular Estadual 2007.
- 1.8 A aprovação no Exame de Qualificação não implica a inscrição automática para o Exame Discursivo, segunda fase do Vestibular Estadual 2007, sendo obrigatória nova inscrição do candidato, específica para o Exame Discursivo, em data a ser divulgada em calendário constante do Manual do Candidato do Exame Discursivo.
- 1.9 Não haverá escolha de instituição nem de carreira no Exame de Qualificação.
- 1.10 O candidato considerado apto no Exame de Qualificação que desejar se inscrever no Exame Discursivo para uma das vagas oferecidas no curso de formação de oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II deverá ter nascido entre 1º de janeiro de 1982 e 1º de janeiro de 1990.
- 1.11 O candidato considerado apto no Exame de Qualificação que desejar se inscrever no Exame Discursivo para uma das vagas oferecidas no curso de formação de oficiais da Academia da Polícia Militar D. João VI deverá ter, se for civil, militar ou policial militar oriundo de outro estado brasileiro, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 30 (trinta) anos completos até a data da matrícula, em 1º de março de 2007. Para o policial militar do Estado do Rio de Janeiro, não será fixado limite máximo de idade para matrícula.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar a sua inscrição em cada um dos Exames de Qualificação, o candidato poderá, no período apresentado no calendário (Anexo I), escolher uma das seguintes opções:

- a) via agências bancárias credenciadas;
- b) via Internet.

2.1.1 O candidato que optar pela inscrição via agências bancárias deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) dirigir-se a uma das agências bancárias credenciadas relacionadas no Anexo II
- b) pagar a importância de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) em nome do Vestibular Estadual 2007, somente em moeda corrente, e receber o Manual do Candidato – Exame de Qualificação, o Requerimento de Inscrição e o envelope pré-endereçado para postagem;
- c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição e o Questionário de Informações Socioculturais, com caneta preta ou azul, em letra de forma, sem rasura, de acordo com as instruções do Manual do Candidato – Exame de Qualificação;
- d) assinar o campo próprio do Requerimento de Inscrição;
- e) postar no envelope pré-endereçado, até o dia previsto no calendário (Anexo I), na modalidade de postagem registrada, o original do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, não sendo aceita, em hipótese alguma, fotocópia do Requerimento de Inscrição;
- f) manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o recibo de postagem registrada, numerado e datado.

2.1.2 O candidato que optar pela inscrição via Internet deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br;
- b) tomar ciência das normas do Edital e imprimi-lo se assim o desejar;
- c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição e o Questionário de Informações Socioculturais, de acordo com as instruções específicas disponíveis;
- d) imprimir o protocolo do Requerimento de Inscrição, após o término do seu preenchimento;
- e) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);
- f) efetuar, com o boleto bancário, o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as instruções específicas disponíveis, até o último dia de inscrição previsto no calendário (Anexo I);
- g) manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, o protocolo do Requerimento de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga.

~~2.3 O candidato isento do pagamento da taxa de inscrição do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 poderá, observando os períodos apresentados no calendário (Anexo I), escolher uma das seguintes opções para realizar sua inscrição: (alterado pelo edital publicado no DOERJ de 05/07/2006)~~

- ~~a) via posto de solicitação de isenção;~~
- ~~b) via Internet.~~

~~2.3.1 O candidato isento que optar pela inscrição via posto de solicitação de isenção deverá: (revogado pelo edital publicado no DOERJ de 05/07/2006)~~

- ~~a) retirar o material necessário para a sua inscrição, no período previsto no calendário (Anexo I), das 10 às 17 horas, no posto indicado para tal fim no seu Requerimento de Isenção: UERJ RIO (Campus Maracanã) – Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – Rio de Janeiro – Pavilhão João Lyra Filho, térreo, Balcão do Vestibular;~~

~~UERJ-SGO (Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo) – Rua Dr. Francisco Portela, 794 – Paraíso – São Gonçalo;~~

~~UERJ-BFL (Faculdade de Educação da Baixada Fluminense) – Rua General Manoel Rabelo, s/nº – Vila São Luís – Duque de Caxias;~~

~~UERJ-IPRJ (Instituto Politécnico - Campus Regional de Nova Friburgo) – Rua Alberto Rangel, s/nº – Vila Nova – Nova Friburgo;~~

~~UERJ-RES (Faculdade de Tecnologia) – Estrada Resende Riachuelo, s/nº – Morada da Colina – Resende;~~

~~UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense) – Av. Alberto Lamago, nº 2000 – Horto – Campos dos Goytacazes;~~

~~b) cumprir os demais procedimentos indicados no item 2.1.1, alíneas e, d e e.~~

~~c) manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, o protocolo do Requerimento de Inscrição e o recibo de postagem registrada, numerado e datado.~~

2.3.2 O candidato isento que optar pela inscrição via Internet deverá:

a) cumprir os procedimentos indicados no item 2.1.2, alíneas a, b, c e d;

b) manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, o protocolo do Requerimento de Inscrição.

2.4 O candidato, se assim o desejar, poderá constituir um representante por meio de procuração específica por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor, poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove a paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

2.4.1 No caso de a inscrição ser realizada por responsável ou procurador, aquele que a fizer, além de datar e assinar o Requerimento de Inscrição, deverá preencher o campo correspondente com os dados da sua carteira/cédula de identidade.

2.4.2 Exclusivamente no caso de procurador, também deverão ser remetidas, junto com o Requerimento de Inscrição, no envelope pré-endereçado de postagem, as fotocópias autenticadas da procuração, da carteira/cédula de identidade do procurador e do candidato.

2.5 O preenchimento do Requerimento de Inscrição, independentemente da via utilizada, será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável ou procurador e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do Manual do Candidato – Exame de Qualificação e do endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br.

2.6 O DSEA não se responsabilizará pelos Requerimentos de Inscrição não recebidos por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição via Internet.

2.7 A inscrição do candidato somente será efetivada com o cumprimento das seguintes exigências:

a) pagamento da taxa de inscrição até o último dia de inscrição previsto no calendário (Anexo I);

b) postagem do Requerimento de Inscrição ou geração do protocolo do Requerimento de Inscrição via Internet, até o dia previsto no calendário (Anexo I).

2.7.1 No caso de candidato isento do pagamento da taxa de inscrição, só será exigido o disposto na alínea b.

2.8 Em nenhuma hipótese será admitida alteração do Requerimento de Inscrição após o seu envio.

2.9 Será aceita apenas uma inscrição por candidato; no caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição para um mesmo candidato, será considerado somente o requerimento de data mais recente.

- 2.10 No ato da inscrição, o candidato optará por uma Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês); aquele que não indicar sua opção no Requerimento de Inscrição será automaticamente inscrito na opção de Língua Estrangeira de maior procura.
- 2.11 No caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição não-datados ou com datas idênticas e com opções diferentes de Língua Estrangeira, o candidato será automaticamente inscrito na opção de Língua Estrangeira de maior procura.
- 2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições específicas para realizar a prova deverão:
- a) assinalar essa necessidade no local apropriado do Requerimento de Inscrição;
 - b) procurar o DSEA, no período previsto no calendário (Anexo I), munido de atestado médico com parecer descritivo que comprove suas necessidades especiais, assim como a especificação do tipo de atendimento necessário.
- 2.12.1 O não-comparecimento ao DSEA implica a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 2.13 A inscrição em cada Exame de Qualificação implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo DSEA, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 2.14 O não-cumprimento de quaisquer dos procedimentos de inscrição impedirá a efetivação da mesma.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição, documento indispensável para a realização da prova e comprovante formal da inscrição, será entregue pelos Correios até a data-limite estabelecida no calendário (Anexo I), no endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição, e também estará disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br.
- 3.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição não poderá ser plastificado.
- 3.3 Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição, juntamente com a carteira/cédula de identidade; não serão aceitas fotocópias, mesmo autenticadas, desses documentos.
- 3.4 O candidato deverá, ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, tomar ciência dos seguintes dados:
- a) horário e local (endereço e número da sala) de realização da prova;
 - b) Código de Cadastro UERJ, que deverá ser utilizado para inscrição nos demais Exames do Vestibular Estadual 2007.
- 3.5 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá, também, fazer a conferência dos seguintes dados:
- a) nome completo;
 - b) número de inscrição;
 - c) número, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente do documento de identificação informado no Requerimento de Inscrição;
 - d) data de nascimento e sexo;
 - e) opção de Língua Estrangeira.
- 3.5.1 O candidato ao 2º Exame de Qualificação 2007, que tenha realizado também o 1º Exame, deverá verificar se o seu Código de Cadastro UERJ é o mesmo em ambos os cartões de confirmação de inscrição.
- 3.6 O candidato que, ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, verificar incorreções de digitação nos dados apresentados no item 3.5 e subitem 3.5.1 deverá solicitar as correções necessárias em período e locais estabelecidos no calendário (Anexo I).
- 3.6.1 Nenhuma alteração será efetuada após esse período, valendo, portanto, o que constar do cartão original.
- 3.7 O candidato que não receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, no prazo estabelecido no calendário (Anexo I), e não conseguir emití-lo via Internet deverá comparecer em período e locais estabelecidos no

calendário (Anexo I) para emissão de 2ª via, munido dos seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) recibo da postagem do Requerimento de Inscrição, numerado e datado, e/ou protocolo do Requerimento de Inscrição.

3.7.1 No caso de candidato isento do pagamento da taxa de inscrição, só será exigido o disposto na alínea b.

3.7.2 A não-observância do disposto neste item impedirá a efetivação da inscrição e acarretará, portanto, a eliminação do candidato no Exame de Qualificação que estiver sendo realizado.

3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, de seu procurador ou de seu responsável a conferência dos dados contidos no Cartão de Confirmação de Inscrição; em caso de dados incorretos, a não-solicitação da retificação implicará, por parte do candidato, a aceitação irrestrita dos dados contidos no cartão.

4. DA PROVA

4.1 A prova do Exame de Qualificação, comum a todos os candidatos inscritos, terá como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania (Anexo III).

4.2 A prova do Exame de Qualificação constará de questões objetivas, de múltipla escolha, versando sobre os conteúdos básicos (Anexo IV) de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
- c) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.3 As provas dos Exames de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 serão aplicadas nas datas estabelecidas no calendário (Anexo I).

4.4 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

4.5 A prova terá início às 9 (nove) horas, com duração de 4 (quatro) horas.

4.6 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 8 (oito) horas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, carteira/cédula de identidade e caneta esferográfica preta ou azul.

4.7 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Exame de Qualificação que estiver sendo realizado.

4.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova.

4.9 O DSEA, visando a preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, poderá proceder, no ato de aplicação da prova, à autenticação digital da identidade do candidato.

4.10 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova do Exame de Qualificação.

4.10.1 Os recursos serão admitidos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do gabarito, na UERJ/DSEA – Atendimento – Pavilhão João Lyra Filho – bloco F, 1º andar, sala 1141, ou na UENF – Prédio P5, térreo, sala Comvest, das 10 às 17 horas.

5. DOS RESULTADOS

5.1 De acordo com os resultados do Exame de Qualificação, os candidatos serão alocados em 5 (cinco) faixas para a realização do Exame Discursivo:

- A – aprovados com recomendação A: número de acertos maior do que 70% das questões da prova do Exame de Qualificação – esses candidatos receberão um bônus de 20 (vinte) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;

- B – aprovados com recomendação B: número de acertos maior do que 60% e igual ou menor do que 70% das questões da prova do Exame de Qualificação – esses candidatos receberão um bônus de 15 (quinze) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;
- C – aprovados com recomendação C: número de acertos maior do que 50% e igual ou menor do que 60% das questões da prova do Exame de Qualificação – esses candidatos receberão um bônus de 10 (dez) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;
- D – aprovados com recomendação D: número de acertos maior do que 40% e igual ou menor do que 50% das questões da prova do Exame de Qualificação – esses candidatos receberão um bônus de 5 (cinco) pontos para ser acrescido ao resultado do Exame Discursivo;
- E – reprovados: número de acertos igual ou menor do que 40% das questões da prova do Exame de Qualificação – esses candidatos não poderão realizar o Exame Discursivo.

5.2 Os candidatos alocados na faixa E não poderão realizar o Exame Discursivo enquanto não obtiverem aprovação em novo Exame de Qualificação.

5.3 Os resultados do Exame de Qualificação serão divulgados em data e local estabelecidos no calendário (Anexo I).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato aprovado em pelo menos um dos Exames de Qualificação de 2007 estará apto a realizar o Exame Discursivo, segunda fase do Vestibular Estadual 2007, e, somente nesta fase, no ato da inscrição, fará opção pela carreira, de acordo com a instituição escolhida.

6.2 O candidato impedido de comparecer ao DSEA para qualquer procedimento administrativo poderá constituir um representante e, neste caso, deverá obedecer à orientação descrita no item 2.4.

6.2.1 Sempre que solicitados, deverão ser apresentados o documento de identidade do candidato e o do responsável ou procurador.

6.3 A UERJ não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos indicados nos itens 2.1.1, alínea f e 2.1.2, alínea g; sempre que necessário, tais documentos deverão ser apresentados ao DSEA.

6.4 As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato, no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

6.5 Será eliminado do Vestibular Estadual 2007 o candidato que, durante a prova, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos de material, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

6.6 Também será eliminado, a qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007 usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

6.7 Na sala de prova não será permitido aos candidatos:

- a) portar arma de fogo, telefone celular, relógio digital e outros aparelhos eletrônicos de comunicação;
- b) usar réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, sendo também vedada qualquer consulta bibliográfica e a utilização de corretores ortográficos líquidos;
- c) fumar, bem como usar boné ou similar.

6.8 O candidato deverá, sempre que necessário, comparecer à UERJ/DSEA - 1º andar, bloco F, sala 1141, para atualizar seu endereço de correspondência, sendo de sua responsabilidade qualquer prejuízo decorrente da não-atualização.

6.9 O DSEA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007.

6.10 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no calendário (Anexo I) do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2007, além de editais, normas complementares e

avisos oficiais, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

- 6.11A UERJ não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais por qualquer meio de divulgação, inclusive de outros setores que não o DSEA, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as diferentes etapas do concurso e seus resultados.
- 6.12O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 4151/2003 deverá observar as disposições a serem divulgadas no Edital de Convocação para o Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2007.
- 6.13A legislação a ser aplicada ao Vestibular Estadual 2007 será aquela em vigor na data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- 6.14Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/SR-1/UERJ.
- 6.15Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.